



Rua Sigfredo Day, 50 - Sobreloja - CIC.  
CEP 81.170-650 - CURITIBA - PR  
Fone / Fax: (41)3014-3536.  
E-mail: [vendas@guster.com.br](mailto:vendas@guster.com.br)

**INSTRUMENTOS AUTOMOTIVOS – MONITORAMENTO DE VEÍCULOS – RASTREADORES – GPS - TRAVAS**

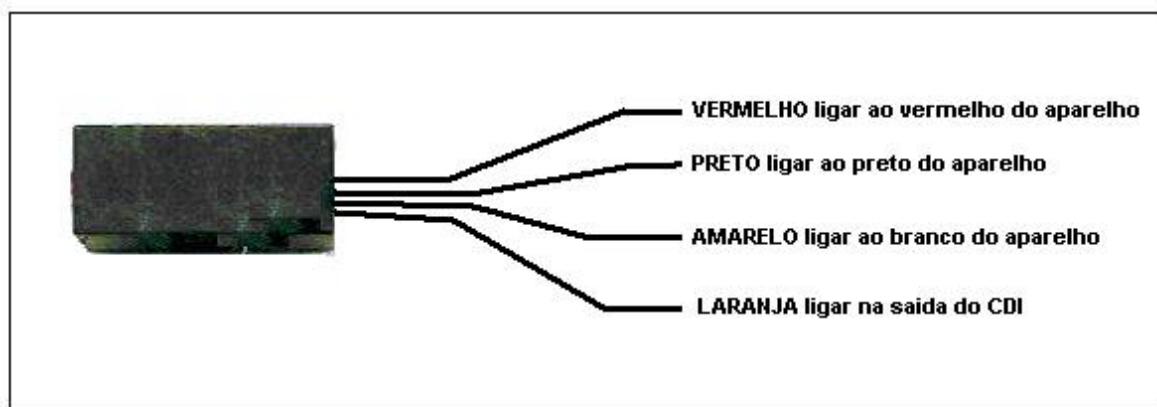


\*\*\*\*\*  
**INVERSOR SINAL CDI TIPO CG \* IV10 \* Guster**  
\*\*\*\*\*

Algumas motos tipo cg-125 possuem saída de sinal do CDI negativo.

Este aparelho inverte este sinal, tornando-o compatível para ligação em conta-giros eletrônicos.

**Ligações:**



Dúvidas técnicas e/ou de instalação, consulte nosso site "perguntas mais frequentes", envie email suporte [técnico@guster.com.br](mailto:técnico@guster.com.br), telefone para a Guster (41) 3014-3536 ou ainda (24h/dia) ligue para suporte técnico (41) 9651-3565)

**GARANTIA**

A GUSTER INDÚSTRIAL E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. assegura ao comprador deste aparelho, a garantia pelo prazo de dois (2) anos (não incluso os sensores) a contar da data de aquisição, esta garantia abrange exclusivamente a substituição e ou o conserto de peças que apresentam, comprovadamente, defeitos de fabricação ou de material. Excluem-se, pois, o proveniente de viagens, quebras resultantes de acidentes, instalação imprópria. Perderá sua validade, caso os defeitos apresentados sejam oriundos da adaptação de peças e /ou acessórios quem não sejam de nossa fabricação. Ficará também sem efeito, se o aparelho for submetido a reparos por quem não estiver devidamente credenciado. Para gozar dos benefícios desta garantia, o aparelho deverá, caso necessitar de reparos, ser enviado a nossa fábrica, ou a qualquer de nossos revendedores.

Esta garantia não abrange eventuais despesas com instalação e transporte do aparelho.

**A garantia do seu aparelho somente é válida mediante a apresentação deste termo de garantia com as datas devidamente preenchidas, sem rasuras, observadas as condições acima.**

Cliente: \_\_\_\_\_ Nº da nota fiscal: \_\_\_\_\_ Data da compra: \_\_\_\_\_